

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA – WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

1. **JOÃO DEON DANTAS**, Brasileiro, Natural da Cidade de Conceição – PB, Casado, Nascido na data de 25.04.1965, Empresário, CPF n.º 441.402.584-20, Documento de Identidade n.º 20.476.902 SSP – SP, Domiciliado à Praça Cônego Antonio Andrade, S/N, Centro, CEP 58970-000, Conceição – PB.

2. **CELSO LUIZ SOARES FERREIRA**, Brasileiro, Natural da Cidade de Conceição – PB, Solteiro, Nascido na data de 21.04.1981, Empresário, CPF n.º 051.282.274-30, Documento de Identidade n.º 2.468.266, SSP – PB, Domiciliado à Rua Major Nicolau França, S/N, Centro, CEP 59780-970, Conceição – PB. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA**, e terá sede e domicílio no Sítio Baraúnas, localizado na PB 361, Zona Rural, CEP 58970-000, Conceição – PB.

Cláusula 2ª O capital social será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente integralizado, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizada neste ato em moeda corrente do país, assim subscrita.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
JOÃO DEON DANTAS	9.000	R\$ 9.000,00
CELSO LUIZ SOARES FERREIRA	1.000	R\$ 1.000,00

Cláusula 3ª O Objeto Principal será Serviços de Engenharia, tendo como Atividades Secundárias: Coleta de Resíduos, Operação de Depósitos de Lixo e Aterros Sanitários para a Disposição de Resíduos e Aluguel de Máquinas e Equipamentos.

Parágrafo único A empresa se compromete em contratar um Profissional da área de Engenharia, seja ele Engenheiro Civil ou Engenheiro Florestal, devidamente registrado no CREA, para ser responsável pela parte técnica da empresa, desde que, a mesma venha assumir obras nestas atividades.

Cláusula 4ª A sociedade iniciará suas atividades na data da aprovação da JUCEP, e seu prazo de duração é indeterminado.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

Cláusula 5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª A administração da sociedade caberá a JOÃO DEON DANTAS, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula 10 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

Cláusula 13 O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 14 Fica eleito o foro de Conceição - PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Conceição - PB, 18 de outubro de 2008.

JOÃO DEON DANTAS
CPF n.º 441.402.584.20
RG n.º 20.476.902 SSP - SP

CELSON LUIZ SOARES FERREIRA
CPF n.º 051.282.274-30
RG n.º 2.468.266, SSP - PB

LUIS PAULINO NETO
Advogado
OAB - PB 5222
CPF: 133.356.184-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008 SOB Nº. 25200489764
Protocolo: 08/036440-3, DE 19/11/2008

DE ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A

ADRIAIO PIRES BEZERRA
SECRETÁRIO GERAL

Reconhecimentos As Firmas e rubricas de
João Deon Dantas
e Celso Luiz Soares
Ferreira
Concedido em 19/11/2008
Em 19/11/2008
Karina Ligia Ferreira Leite
Escritório de Registro

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2008 SOB Nº. 25200489764
Protocolo: 08/036440-3, DE 19/11/2008
Kelson Luiz Soares Ferreira
Escritório de Registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA".

Os abaixo assinados, **JOÃO DEON DANTAS**, brasileiro, natural de Conceição, Estado da Paraíba, Casado, nascido no dia 25 de abril de 1965, empresário, portador do CPF n.º 441.402.584-20 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 20.476.902 SSP/SP, residente e domiciliado na Praça Antonio Andrade, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000 e **CELSO LUIZ SOARES FERREIRA**, brasileiro, natural de Conceição, Estado da Paraíba, Solteiro, nascido no dia 21 de abril de 1981, empresário, portadora do CPF n.º 051.282.274-30 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 2.468.266 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Major Nicolau França, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000, Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA"**, estabelecida no Sítio Baraúnas, localizado na PB 361, Zona Rural, Conceição – PB, CEP 58970-000, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE n.º 25200469764, em 20.11.2006, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.486.400/0001-41, resolvem por este instrumento de alteração contratual, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica admitido neste ato o Sócio **KROL JANIO PALITOT REMIGIO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 01 de janeiro de 1981, empresário, portador do CPF n.º 032.099.084-27 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 2.446.062 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Sólon de Lucena, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000.

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **JOÃO DEON DANTAS**, que era possuidor de 9.000 (nove mil) quotas do Capital Social, equivalente a R\$ 9.000,00, (nove mil reais), neste ato por esta se retirando da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas do Capital Social, bem como sua qualificação na sociedade para o sócio **KROL JANIO PALITOT REMIGIO**. O sócio retirante e o sócio remanescente dão plena e geral quitação de suas quotas, ficando os mesmos sem direito a fazer quaisquer reclamações futuras.

Cláusula Terceira: Fica admitido neste ato a Sócia **IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE**, brasileira, solteira, nascida no dia 03 de dezembro de 1986, empresária, portadora do CPF n.º 066.970.054-16 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.061.216 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Sólon de Lucena, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000.

Cláusula Quarta: Retira-se da sociedade o sócio **CELSO LUIZ SOARES FERREIRA**, que era possuidor de 1.000 (hum mil) quotas do Capital Social, equivalente a R\$ 1.000,00, (hum mil reais), neste ato por esta se retirando da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas do Capital Social para a sócia **IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE**. O sócio retirante e a sócia remanescente dão plena e geral quitação de suas quotas, ficando os mesmos sem direito a fazer quaisquer reclamações futuras.

Cláusula Quinta: O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a ter nova distribuição entre os sócios remanescentes, que fica assim distribuído.

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
KROL JANIO PALITOT REMIGIO	9.000	R\$ 9.000,00
IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE	1.000	R\$ 1.000,00

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA".

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a KROL JANIO PALITOT REMIGIO, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

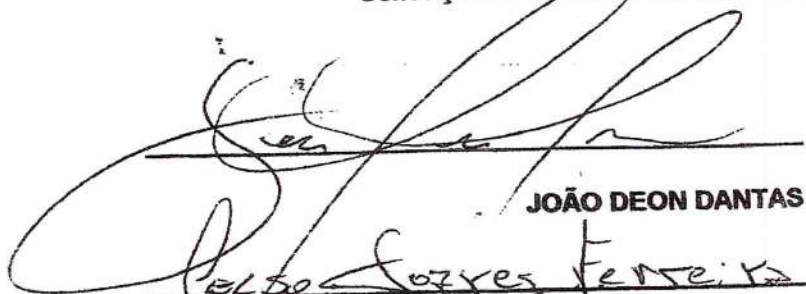
Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

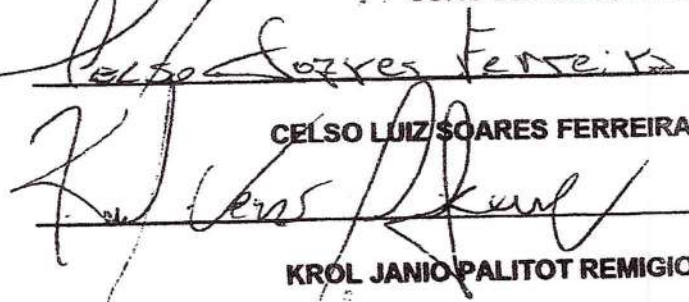
Cláusula Nona: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alçada pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

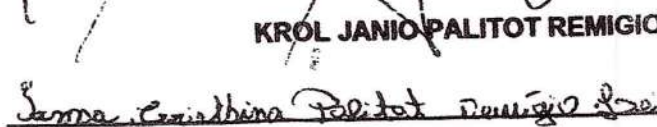
E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinado-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, uma via por ela endereçada a repartição competente da Receita Federal e as demais vias, depois anotadas, devolvidas para controle da sociedade.

Conceição – PB, 08 de abril de 2009.




 JOÃO DEON DANTAS


 CELSO LUIZ SOARES FERREIRA


 KROL JANIO PALITOT REMIGIO


 IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA".

Os abaixo assinados, **KROL JANIO PALITOT REMIGIO**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 01 de janeiro de 1981, empresário, Filiação: Antonio Remigio da Silva e Cleuranice Clementina Remigio, portador do CPF n.º 032.099.084-27 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 2.446.062 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Sólon de Lucena, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000 e **IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE**, brasileira, solteira, nascida no dia 03 de dezembro de 1986, empresária, Filiação: Durval Leite da Silva Filho e Inês Cristhina Palitot Clementino Remigio Leite, portadora do CPF n.º 066.970.054-16 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 3.061.216 SSP/PB, residente e domiciliada na Av. Sólon de Lucena, s/n, centro, Conceição – PB, CEP 58970-000, Únicos sócios da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial **"WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA"**, estabelecida no Sítio Baraúnas, localizado na PB 361, Zona Rural, Conceição – PB, CEP 58970-000, com Contrato Social de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, sob o NIRE n.º 25200489764, em 20.11.2008, 1ª Alteração arquivada sob o n.º 20090045996, em 19.05.2009, e inscrita no CNPJ sob o n.º 10.488.400/0001-41, resolvem por este instrumento de alteração contratual, alterar o contrato social de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Fica admitido neste ato o sócio **CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 01 de julho de 1973, empresário, Filiação: Francisco Jacob de Sousa e Carmelita Mangueira de Sousa, portador do CPF n.º 759.554.824-15 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 1.524.159 SSP/PB, Residente o Domiciliado na Rua Maria da Penha Ribeiro Lima, 177, Bessa, Município de João Pessoa – PB, CEP 58035-440;

Cláusula Segunda: Retira-se da sociedade o sócio **KROL JANIO PALITOT REMIGIO**, que era possuidor de 9.000 (nove mil) quotas do Capital Social, equivalente a R\$ 9.000,00, (nove mil reais), neste ato por esta se retirando da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas do Capital Social para o sócio **CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA**. O sócio retirante e o sócio remanescente dão plena e geral quitação de suas quotas, ficando os mesmos sem direito a fazer quaisquer reclamações futuras;

Cláusula Terceira: Fica admitido neste ato o sócio **JOSÉ GOMES FILHO**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido no dia 09 de janeiro de 1966, empresário, Filiação: José Gomes Neto e Ivonete Pegado Gomes, portador do CPF n.º 423.837.574-20 e Cédula de Identidade Registro Geral n.º 964.238 SSP/PB, Residente o Domiciliado na Rua Industrial Danilo da Penha Paiva, 350, Cristo Redentor, Município de João Pessoa – PB, CEP 58763-720;

Cláusula Quarta: Retira-se da sociedade o sócia **IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE**, que era possuidora de 1.000 (hum mil) quotas do Capital Social, equivalente a R\$ 1.000,00, (hum mil reais), neste ato por esta se retirando da sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas do Capital Social para o sócio **JOSÉ GOMES FILHO**. O sócio retirante e o sócio remanescente dão plena e geral quitação de suas quotas, ficando os mesmos sem direito a fazer quaisquer reclamações futuras;

Cláusula Quinta: O capital social da sociedade, que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), passará a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representado por 30.000 (trinta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional. Em decorrência do aumento de capital social, o mesmo ficará distribuído entre os sócios como se segue:

SÓCIOS	N.º DE QUOTAS	VALOR
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA	15.000	R\$ 15.000,00
JOSÉ GOMES FILHO	15.000	R\$ 15.000,00

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a **CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: "WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA".

Cláusula Oitava: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

Cláusula Nona: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada para o registro e arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba – JUCEP, uma via por ela endereçada a repartição competente da Receita Federal e as demais vias, depois anotadas, devolvidas para controle da sociedade.

Conceição – PB, 08 de dezembro de 2009.

Reconheço Assinatura
Kalina Lígia Ferreira Leite
e Ianna Cristhina Palitot Remigio Leite
Remigio - Leite
Conceição - PB, 08 de 12 de 2009
Em Test. [Assinatura] da verdade
Kalina Lígia Ferreira Leite
Escrevente Encarregado

[Assinatura]
KROL JANIO PALITOT REMIGIO




Ianna Cristhina Palitot Remigio Leite
IANNA CRISTHINA PALITOT REMIGIO LEITE
[Assinatura]
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

Reconheço Assinatura
Clenilson Mangueira de Sousa
e José Gomes Filho
Conceição - PB, 08 de 12 de 2009
Em Test. [Assinatura] da verdade
Kalina Lígia Ferreira Leite
Escrevente Encarregado



[Assinatura]
JOSÉ GOMES FILHO

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/01/2010 SOB Nº: 20090432550
Protocolo: 09/043255-0, DE 29/12/2009
Empresa: 25 2 0048976 4



NEUCYR CHAVES ROLIM
SECRETÁRIA GERAL



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PARAIBA

NOME
 RONILDO LEITE MANICOBA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISOR UF
 810566 SSP PB

CPF DATA NASCIMENTO
 343.307.714-20 04/05/1962

FILIAÇÃO
 SEVERINO SOARES
 MANICOBA
 ROSENI LEITE MANICOBA

PERMISSAO ACC CATEGORIA
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
 02588990815 05/10/2025 10/11/1982

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1851130207

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CONCEICAO, PB 29/10/2020

ASSINATURA DO EMISOR
 55485866742
 PB041467531

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1851130207

PARAIBA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.488.400/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2008
NOME EMPRESARIAL WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO SIT BARAUNAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO RODOVIA PB 361
CEP 58.970-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CONCEICAO
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO valloes@gmail.com	TELEFONE (83) 9967-0246
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/01/2023 às 10:24:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
CNPJ: 10.488.400/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:47:26 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **66ED.030B.00EA.D605**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.488.400/0001-41
Razão Social: WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
Endereço: SIT BARAUNAS S/N RODOVIA PB 361 / ZONA RURAL / CONCEICAO / PB / 58970-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2023 a 02/02/2023

Certificação Número: 2023010401495081029605

Informação obtida em 18/01/2023 10:29:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.488.400/0001-41
 Certidão n°: 40006738/2022
 Expedição: 14/11/2022, às 11:40:48
 Validade: 13/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.488.400/0001-41, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: mdt@tst.jus.br



CERTIDÃO

CÓDIGO: 4434.D370.C513.F8C5

Emitida no dia 18/01/2023 às 10:31:37

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 10.488.400/0001-41

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

08943227000182
RUA CAPITÃO JOÃO MIGUEL
FONE: (83) 3453-1069
SECRETARIA DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
007071	04/01/2023	60 DIAS	003001002012

DADOS DO REQUERENTE

CPF/CNPJ 10.488.400/0001-41	Nome/Razão Social WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA
Endereço: SIT BARAUNAS	Numero: S/N
Complemento: DOVIA PB 361	Bairro: ZONA RURAL

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE**OBSERVAÇÃO**

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS**.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

CONCEIÇÃO 04 de janeiro de 2023

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: WASHINGTON



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
 Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.488.400/0001-41

Razão Social: WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME

Nome Fantasia: WM ENGENHARIA

Certidão emitida às 10:16 de 23/01/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **M2Xc.ROZa**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

Pag.01

Sítio Baraúnas, s/n, PB 361, Zona Rural, Conceição - PB, CEP 58970-000

NIRE: 25200489764

CNPJ: 10.488.400/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVO			R\$	52.782,78
ATIVO CIRCULANTE			R\$	52.782,78
CAIXA	R\$	5.680,60		
BANCO DO BRASIL	R\$	23.650,89		
BANCO DO NORDESTE	R\$	23.451,29		
ATIVO PERMANENTE			R\$	305.000,00
IMOBILIZADO			R\$	305.000,00
CAMINHÃO CAÇAMBA MB 2013	R\$	120.000,00		
RETRO ESCAV. CASE ANO 2014	R\$	110.000,00		
TRATOR DE ESTEIRA D4 E	R\$	75.000,00		
TOTAL DO ATIVO			R\$	357.782,78
PASSIVO			R\$	5.187,28
CIRCULANTE			R\$	5.187,28
FORNECEDORES	R\$	3.650,80		
CONTAS A PAGAR	R\$	1.536,48		
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			R\$	352.595,50
PATRIMONIO LÍQUIDO			R\$	352.595,50
CAPITAL SOCIAL	R\$	30.000,00		
LUCRO DO EXERCÍCIO ATUAL	R\$	322.595,50		
TOTAL DO PASSIVO			R\$	357.782,78

Data de Encerramento: 31/12/2021, Valor de Ativo e Passivo: R\$ 357.782,78 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos).

Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021

Clenilson Mangueira de Sousa

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

CPF nº 759.554.824-15

Sócio-Administrador

Vilemar Pereira Xavier Sobrinho

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO

CONTABILISTA

CRC - PB 007862/O-7

CPF nº 018.660.664-88

Vilemar Pereira Xavier Sobrinho
Contabilista
CRC-PB 007862/O-7

Pag.02

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

Sítio Baraúnas, s/n, PB 361, Zona Rural, Conceição - PB, CEP 58970-000

NIRE: 25200489764

CNPJ: 10.488.400/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL

REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

RECEITAS		R\$	678.212,22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$	678.212,22	
DEDUÇÃO DE VENDAS		R\$	64.430,16
SIMPLES NACIONAL	R\$	64.430,16	

CISTOS		R\$	73.653,85
---------------	--	-----	-----------

DESPESAS OPERACIONAIS		R\$	217.532,71
------------------------------	--	-----	------------

ADMINISTRATIVAS

AGUA	R\$	456,00
ENERGIA	R\$	1.890,50
TELEFONE	R\$	516,00
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$	5.834,68
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$	1.356,89
INTERNET	R\$	1.250,00
CONTABILIDADE	R\$	8.400,00
DESPESAS DIVERSAS	R\$	334,00

DESPESAS COM PESSOAL

SALÁRIOS	R\$	108.025,64
FGTS	R\$	8.642,05
INSS	R\$	11.882,82

FINANCEIRAS

INVESTIMENTOS	R\$	68.944,13
---------------	-----	-----------

LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$	322.595,50
---------------------------	--	-----	------------

Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021

Clenilson Mangueira de Sousa

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

CPF nº 759.554.824-15

Sócio-Administrador

Vilemar Pereira X. Sobrinho

VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO

CONTABILISTA

CRC - PB 007862/0-9

CPF nº 018.660.664-80

Vilemar Pereira X. Sobrinho
Contabilista
CRC-PB 007862/0-7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 10.488.400/0001-41

Pag.03

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA
ANO: 2021

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R\$ -	R\$ 56.050,00	R\$ 61.050,00	R\$ 70.600,00	R\$ 47.850,00
Vendas de Mercadorias	R\$ -	R\$ 56.050,00	R\$ 61.050,00	R\$ 70.600,00	R\$ 47.850,00
Prestação de Serviços	R\$ -	R\$ 5.324,75	R\$ 5.799,75	R\$ 6.707,00	R\$ 4.545,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA					
Abatimentos	R\$ -	R\$ 5.324,75	R\$ 5.799,75	R\$ 6.707,00	R\$ 4.545,75
SIMPLES NACIONAL					
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Serviços	R\$ -	R\$ 50.725,25	R\$ 55.250,25	R\$ 63.893,00	R\$ 43.304,25
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA					
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	R\$ -	R\$ 6.087,03	R\$ 6.630,03	R\$ 7.667,16	R\$ 5.196,51
Custo das Mercadorias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custo dos Serviços Prestados	R\$ -	R\$ 6.087,03	R\$ 6.630,03	R\$ 7.667,16	R\$ 5.196,51
= RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	R\$ -	R\$ 44.638,22	R\$ 48.620,22	R\$ 56.225,84	R\$ 38.107,74
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ -	R\$ 10.266,79	R\$ 11.182,65	R\$ 12.931,94	R\$ 8.764,78
Despesas Com Pessoal	R\$ -	R\$ 8.927,64	R\$ 9.724,04	R\$ 11.245,17	R\$ 7.621,55
Despesas Administrativas	R\$ -	R\$ 1.339,15	R\$ 1.458,61	R\$ 1.686,78	R\$ 1.143,23
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	R\$ -	R\$ 308,00	R\$ 486,20	R\$ 562,26	R\$ 381,08
(-) Receitas Financeiras	R\$ -	R\$ 308,00	R\$ 486,20	R\$ 562,26	R\$ 381,08
(-) Variações Monetárias e Cambiais Ativas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS					
(-) Custo da Venda de Bens e Direitos do Ativo Não Circulante	R\$ -	R\$ 34.063,43	R\$ 36.951,37	R\$ 42.731,64	R\$ 28.961,88
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL	R\$ -	R\$ 613,14	R\$ 665,12	R\$ 769,17	R\$ 521,31
(-) Provisão para IR e CSLL	R\$ -	R\$ 613,14	R\$ 665,12	R\$ 769,17	R\$ 521,31
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	R\$ -	R\$ 33.450,28	R\$ 36.286,24	R\$ 41.962,47	R\$ 28.440,57
(-) PRO LABORE	R\$ -	R\$ 6.690,06	R\$ 7.257,25	R\$ 8.392,49	R\$ 5.688,11
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ -	R\$ 26.760,23	R\$ 29.028,99	R\$ 33.569,98	R\$ 22.752,45

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 10.488.400/0001-41

Pag.04

Página 4 de 6

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA
ANO: 2021

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	ACUMULADO
R\$	-	R\$ 130.700,00	R\$ 400,00	R\$ 61.850,00	R\$ 53.475,24	R\$ 63.299,29	R\$ 132.937,69	R\$ 678.212,22
R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$	-	R\$ 130.700,00	R\$ 400,00	R\$ 61.850,00	R\$ 53.475,24	R\$ 63.299,29	R\$ 132.937,69	R\$ 678.212,22
R\$	-	R\$ 12.416,50	R\$ 38,00	R\$ 5.875,75	R\$ 5.080,15	R\$ 6.013,43	R\$ 12.629,08	R\$ 64.430,16
R\$	-	R\$ 12.416,50	R\$ 38,00	R\$ 5.875,75	R\$ 5.080,15	R\$ 6.013,43	R\$ 12.629,08	R\$ 64.430,16
R\$	-	R\$ 118.283,50	R\$ 362,00	R\$ 55.974,25	R\$ 48.395,09	R\$ 57.285,86	R\$ 120.308,61	R\$ 613.782,06
R\$	-	R\$ 14.194,02	R\$ 43,44	R\$ 6.716,91	R\$ 5.807,41	R\$ 6.874,30	R\$ 14.437,03	R\$ 73.653,85
R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$	-	R\$ 14.194,02	R\$ 43,44	R\$ 6.716,91	R\$ 5.807,41	R\$ 6.874,30	R\$ 14.437,03	R\$ 73.653,85
R\$	-	R\$ 104.089,48	R\$ 318,56	R\$ 49.257,34	R\$ 42.587,68	R\$ 50.411,55	R\$ 105.871,58	R\$ 540.128,21
R\$	-	R\$ 23.940,58	R\$ 73,27	R\$ 11.329,19	R\$ 9.795,17	R\$ 11.594,66	R\$ 24.350,46	R\$ 124.229,49
R\$	-	R\$ 20.817,90	R\$ 63,71	R\$ 9.851,47	R\$ 8.517,54	R\$ 10.082,31	R\$ 21.174,32	R\$ 108.025,64
R\$	-	R\$ 3.122,68	R\$ 9,56	R\$ 1.477,72	R\$ 1.277,63	R\$ 1.512,35	R\$ 3.176,15	R\$ 16.203,85
R\$	-	R\$ 1.040,89	R\$ 3,19	R\$ 492,57	R\$ 425,88	R\$ 504,12	R\$ 1.058,72	R\$ 5.262,90
R\$	-	R\$ 1.040,89	R\$ 3,19	R\$ 492,57	R\$ 425,88	R\$ 504,12	R\$ 1.058,72	R\$ 5.262,90
R\$	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
R\$	-	R\$ 79.108,00	R\$ 242,11	R\$ 37.435,58	R\$ 32.366,64	R\$ 38.312,78	R\$ 80.462,40	R\$ 410.635,82
R\$	-	R\$ 1.423,94	R\$ 4,36	R\$ 673,84	R\$ 582,60	R\$ 689,63	R\$ 1.448,32	R\$ 7.391,44
R\$	-	R\$ 77.684,06	R\$ 237,75	R\$ 36.761,74	R\$ 31.784,04	R\$ 37.623,15	R\$ 79.014,07	R\$ 403.244,37
R\$	-	R\$ 15.536,81	R\$ 47,55	R\$ 7.352,35	R\$ 6.356,81	R\$ 7.524,63	R\$ 15.802,81	R\$ 80.648,87
R\$	-	R\$ 62.147,25	R\$ 190,20	R\$ 29.409,39	R\$ 25.427,23	R\$ 30.098,52	R\$ 63.211,26	R\$ 322.595,50

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA

Pag.05

Sítio Baraúnas, s/n, PB 361, Zona Rural, Conceição - PB, CEP 58970-000

NIRE: 25200489764

CNPJ: 10.488.400/0001-41

BALANÇO PATRIMONIAL**REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

ANALISE ECONÔMICA E FINANCEIRA

LIQUIDEZ

CORRENTE

. ATIVO CIRCULANTE 1,77

. PASSIVO CIRCULANTE

GERAL

ATIVO CIRC. (+) REALIZ. LONGO PRAZO 1,14

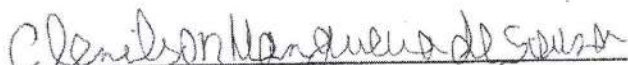
PASSIVO CIRC. (+) EXIG. LONGO PRAZO

SOLVENCIA GERAL

ATIVO TOTAL 1,14

PASSIVO CIRC. (+) EXIG. LONGO PRAZO

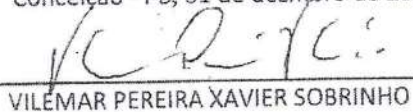
Conceição - PB, 31 de dezembro de 2021



CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

CPF nº 759.554.824-15

Sócio-Administrador



VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO

CONTABILISTA

CRC - PB 007862/O-7

CPF nº 018.660.664-80





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o nº 007862/O-7, inscrito no CPF nº 01866066480, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01866066480	007862/O-7	VILEMAR PEREIRA XAVIER SOBRINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2023 10:28 SOB Nº 20233047263.
 PROTOCOLO: 233047263 DE 19/01/2023.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300834165. CNPJ DA SEDE: 10488400000141.
 NIRE: 25200489764. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2023.
 WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE FINANÇAS



ALVARÁ

Nº 003757

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Inscrição: **003001002012** CPF/CNPJ: **10.488.400/0001-41**
Razão Social: **WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA**
Nome Fantasia: **WM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
Endereço: **SÍTIO SIT BARAUNAS, S/N**
Número: **S/N** Complemento: **RODOVIA PB 361**
Bairro: **ZONA RURAL**
Atividade: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**
Classificação da Atividade Principal (CNAE):
SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Observações:

Classificação das Atividades Secundárias (CNAE):

COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

INÍCIO ATIV.: 20/11/2008

2023

EMITIDO: 04/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CONCEIÇÃO, 04 de janeiro de 2023

DIR. DE FINANÇAS E RECEITAS MUNICIPAIS

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE



LICENÇA DE OPERAÇÃO - N.º 144/2022

A SUDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.757/99, de 08/07/99, artigo 2º, inciso VI, e de acordo com o SELAP - Sistema Estadual de Licenciamento de Atividades Poluidoras, instituído através do Decreto Estadual 21.120 de 20 de junho de 2000 e de conformidade com o que estabelece a deliberação do COPAM - Conselho de Proteção Ambiental N.º 3.245 de 27 de fevereiro de 2003, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

Nome ou Razão Social
WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Local Atividade Licenciada
SITIO BARAUNAS, S/N, ZONA RURAL - Município: CONCEICAO - UF: PB - CEP: 58970000

CNPJ/CPF
10.488.400/0001-41

Coordenadas Geográficas
Latitude: 7° 32' 20,05" Longitude: 38° 33' 03,58"

Atividade Licenciada
Aterro Sanitário com tratamento (triagem) e disposição de resíduos sólidos urbanos RSU em célula, com recebimento de 50 Ton/dia e célula para recebimento de resíduos provenientes de matadouro dentro de área total de 8,8ha.


II - CONDICIONANTES

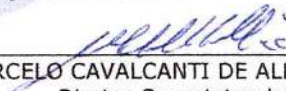
- 1 - Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo SUDEMA N.º 2021-006637/TEC/LO-1017, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém, emendas nem rasuras.
- 2 - Esta Licença diz respeito a análise de viabilidade ambiental de competência da SUDEMA, devendo o empreendedor obter a Anuência e/ou Autorização das outras instancias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.
- 3 - A copia deste documento só terá validade com autenticação em cartório.
- 4 - Fixar placa (dimensões 80x60 cm) com identificação da atividade licenciada, conforme modelo disponível no Site desta SUDEMA www.sudema.pb.gov.br
- 5 - Todas as Licenças relativas aos demais órgãos públicos fiscalizadores, deverão estar vigentes durante o período de validade.

Os demais condicionamentos referentes a esta licença estão descritos no verso deste documento.

VENCIMENTO: 20/1/2024

João Pessoa, 20 de janeiro de 2022


JOANNA REGIS NOBREGA
Diretora Técnica
SUDEMA



MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
Diretor Superintendente
SUDEMA



CONDICIONANTES

Licença de Operação - N.º 144/2022 - WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

6. Apresentar PCA/RCA (Plano de Controle Ambiental/Relatório de Controle Ambiental);
7. Apresentar Cadastro Ambiental Rural – CAR do imóvel rural o qual o empreendimento encontra-se inserido;
8. Apresentar mensalmente relatório de controle dos envios de resíduos sólidos pelos municípios ao Setor de Resíduos Sólidos – SRS;
9. Apresentar em 60 dias, Estudo de Encerramento da Célula de RSU conforme exigido nas normas técnicas vigentes;
10. Implantar geomembrana PEAD nas lagoas de recebimento e tratamento do lixiviado;
11. Adotar medidas de controle para o problema de dispersão de sacolas plásticas;
12. Instalar sistema de controle de recalques na camada de cobertura final da célula, após o seu encerramento;
13. Dispor a quantidade de resíduos de acordo com a capacidade da célula, segundo o projeto apresentado e aprovado;
14. Fica proibida a disposição de resíduos em área aleatória, dentro do empreendimento;
15. Comunicar previamente a esta Sudema, quando do recebimento de resíduos sólidos urbanos de novos municípios;
16. Comunicar previamente a esta Sudema, quando do começo da atividade de compostagem (se houver);
17. Manter em funcionamento os procedimentos indicados no projeto apresentado para tratamento dos resíduos sólidos, a fim de obter uma redução do volume de rejeito que serão destinadas as células;
18. Manter o sistema de tratamento de lixiviado em perfeita condição de funcionamento;
19. Requerer junto a Sudema, autorização de qualquer modificação no projeto apresentado a este órgão ambiental;
20. Atender as exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;
21. Manter esta licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidas disponíveis a fiscalização da Sudema e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
22. Apresentar, semestralmente, o relatório de monitoramento ambiental do aterro;
23. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado a esta Sudema e conforme as normas técnicas vigentes;
24. Comunicar a Sudema, quando da conclusão e do encerramento das células para fins de fiscalização;
25. Em caso de acidente, comunicar imediatamente a Sudema;
26. Em caso de ampliação ou construção dessa célula ou de outra, solicitar as licenças ambientais cabíveis;
27. Comunicar a Sudema eventuais paralisações da atividade que ultrapassem 90 dias consecutivos;
28. Realizar análise da água (Temperatura da amostra, cor, turbidez, pH, condutividade elétrica, sólidos dissolvidos totais, oxigênio dissolvido, DBO, DQO, coliforme termotolerantes, acidez total, alcalinidade total, dureza total, cloretos ferro dissolvido, fósforo total, manganês, nitrogênio total, salinidade) de poços de monitoramento, açudes, lagoa de estabilização e rios num raio de 1,5km, sendo apresentado no relatório ambiental;
29. Esta Licença de nº 144/2022, referente ao processo SUDEMA nº 2021-006637, está vinculada ao selo de nº 051.331, e só terá validade com o selo original.

 Ministério do Meio Ambiente Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR			
Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5526582	02/12/2022	02/12/2022	02/03/2023
Dados básicos:			
CNPJ : 10.488.400/0001-41			
Razão Social : WM ENGENHARIA E SERVICOS LIMITADA			
Nome fantasia : WM ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
Data de abertura : 20/11/2008			
Endereço:			
logradouro: SIT BARAUNAS S/N			
N.º: S/N		Complemento:	
Bairro: ZONA RURAL		Município: CONCEICAO	
CEP: 58970-000		UF: PB	
Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP			
Código	Descrição		
17-4	Destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas		
<p>Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades</p> <p>O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.</p>			
Chave de autenticação		H2BMDDGXJMMN5HBG	



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.943.227/0001-82, com sede no Centro Administrativo Integrado Governador Wilson Leite Braga, S/N, Centro, CEP: 58.970-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MANIÇOBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 17.704.410/0001-16, com sede na Rodovia PB - 404, S/N, KM 02, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, **prestou satisfatoriamente seus serviços frente a este Município no ano de 2020**, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Conceição, Estado da Paraíba, em 23 de janeiro de 2023.

Fidel Fefreira Leite
Secretário de Administração





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **WN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, localizada no Sítio Baraúnas, s/nº - zona rural do município de Conceição-PB, CEP: 58.970-000, prestou os serviços com o com o recebimento do lixo urbano em aterro sanitário, durante o exercício de 2021.

Ressaltamos que os serviços foram prestados de forma satisfatória cumprindo as exigências compactuadas entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA e a empresa contratada e com todas as obrigações contratadas.

IBIARA – PB, 23 de Dezembro de 2022

DIEGO RONIELLYSON DE SOUSA BARROS
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Diego Roniellyson de Sousa Barros
Secretário Municipal da Fazenda
CPF.: 067.827.984-50

Rua Prefeito Antônio Ramalho Diniz, 26
Centro Ibiara - PB / Fone Fax (83) 3454-1038



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE SANTA INÊS
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - ESTADO DA PARAÍBA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.693/0001-36, com sede na Avenida Vinte e Nove de Abril, 96, Centro, CEP: 58.978-000, **ATESTA**, para os devidos fins, que a Empresa **WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.488.400/0001-41, com sede na PB 361, S/N, Sítio Baraúnas, Zona Rural, Conceição/PB, CEP: 58.970-000, **prestou satisfatoriamente seus serviços frente a este Município**, apresentando bom desempenho no que lhe foi conferido, tendo ainda cumprido fielmente com suas obrigações, fazendo-o com eficiência, responsabilidade e respeito aos dispositivos legais pertinentes, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Santa Inês, Estado da Paraíba, em 05 de janeiro de 2022.


Félix Henrique Leite Vieira
Prefeito Constitucional



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 179802/2022
 Emissão: 13/08/2022
 Validade: 31/03/2023
 Chave: zAxZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: JOAO ANTERO DA SILVA FILHO
 Registro: 1908842121
 CPF: 172.***.***-44
 Endereço: RUA SÍTIO BARAUNAS, S/N, ZONA RURAL, CONCEIÇÃO, PB, 58970000
 Tipo de Registro: Visto Profissional
 Data Inicial: 05/12/2013
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 0001342720

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO QUÍMICO
 Atribuição: ARTIGO 17, COMBINADO COM O 25 DA RS. 218/73 ,DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: A SER CADASTRADO
 Data de Formação: 14/12/1984

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
 Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91
 Instituição de Ensino: FACULDADE LEAO SAMPAIO
 Data de Formação: 13/05/2014

ANOTAÇÕES DE CURSOS

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
 Instituição de Ensino: INSTITUTO CENTRO DE ENSINO TECNOLÓGICO
 Data de Formação: 25/01/2019
 ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL - ÊNFASE EM AUDITÓRIA E PER
 Instituição de Ensino: FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
 Data de Formação: 17/01/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zAxZY
 Impresso em: 06/12/2022 às 02:59:01 por: adapt, ip: 177.37.209.226



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 5.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº PB20220465090

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO RNP: 1908842121
Registro: 0001342720PB

2. Contratante

Contratante: WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA CPF/CNPJ: 10.488.400/0001-41
SÍTIO BARAÚNAS Nº S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONCEIÇÃO UF: PB CEP: 58970000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
SÍTIO BARAÚNAS Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: CONCEIÇÃO UF: PB CEP: 58970000
Data de Início: 27/07/2022 Previsão de término: 27/07/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	20 00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO A CONTRATANTE

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local: 01 de Agosto de 2022 data

JOAO ANTERO DA SILVA FILHO - CPF: 172.376.703-44
WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - CNPJ: 10.488.400/0001-41

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 29/07/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 3710536

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/> com a chave: 5dCbW
impresso em: 01/08/2023 às 14:54:26 por: ip: 177.37.186.216

site: creapb.org.br
Tel: (83) 3533 2525

creapb@creapb.org.br
Fax:

CREA-PB
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia da Paraíba




 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PI
Registro Crea Nº
15780-PI


 Nome
JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Data do Registro no Crea-PI
 05/12/1989

Título Profissional
ENGENHEIRO QUÍMICO
 ENGENHEIRO DE REGULAÇÃO DE TRABALHO

Registro Nacional
 196884223
 Data de Emissão
 11/03/2022


 Presidente do CREA


 Presidente do Crea-PI

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Ff Pública, conforme o § 2º do art. 5º da Lei nº 3374 de 24/2/60 e Lei nº 676 de 07/01/75


 República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Câmara de Identidade Profissional

CREA-PI
Cria de Registro

Nome
JOAO ANTERO DA SILVA FILHO

Filiação
ANTONIA FERREIRA DE SOUSA
JOAO ANTERO DA SILVA

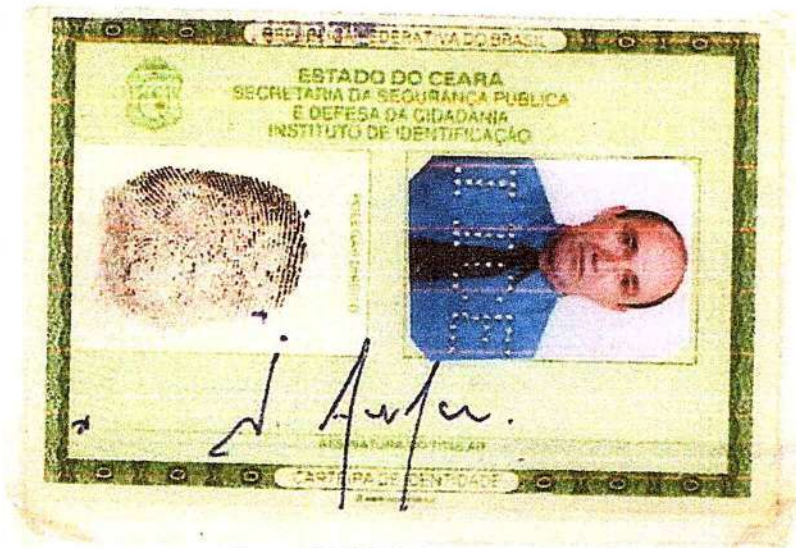
Nascimento 11/06/1961 CPF 172.376.703-44 Doc. de Identidade 298298298272 SSPCE Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CRATO CE

Tipo Sang. O+ Título de Eleitor 034141972798 PIS/PASEP


 Assinatura do Profissional







DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, Declaro, sob as penas da Lei, que em seu quadro técnico consta Engenheiro Ambiental legalmente registrado junto ao CREA, qual seja: JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, Registro nº 1908842121, conforme documentos anexos.

Bonito de Santa Fé/PB, 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Eu, JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO, Registro nº 1908842121, CPF nº172.376.703-44, DECLARO para os devidos fins de Direito que sou o Engenheiro Ambiental legalmente registrado junto ao CREA e Responsável Técnico pelo Aterro Sanitário da empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, conforme documentos anexos.

Bonito de Santa Fé/PB, 27 de janeiro de 2023.

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
JOÃO ANTERO DA SILVA FILHO
Engenheiro Ambiental e Responsável Técnico da Proponente



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, para fins de participação no Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 01/2023 por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, DECLARA, para fins legais, ser microempresa / Empresa de pequeno porte, nos termos da legislação vigente.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF.

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º. da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação. “Art.7º, XXXIII, da CF/88 – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos.”

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.

Clenilson Mangueira de Sousa
WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, Declara, sob às penas da Lei, para fins da Tomada de Preços nº 01/2023 que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venham alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente

*WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 10.488.400/0001-41
Sitio Baraínas, s/n, PB 361 na Zona Rural do Município de Conceição/PB.*



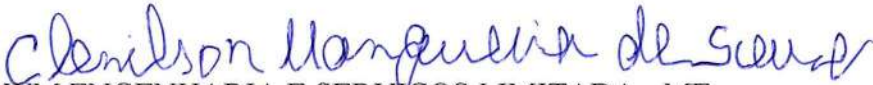
DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, declara conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

Representante legal da Proponente



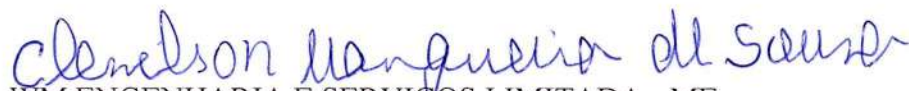
DECLARAÇÃO

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, Declaro, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento ao artigo 18, inciso XII da Lei nº 12.708/2012 – LDO/2013.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO DE ELEBORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, como representante devidamente constituído do Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 7.0 do Edital de Licitação tipo Menor Preço – Tomada de Preços nº 01/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023 foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da Tomada de Preços nº 01/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços nº 01/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

*WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA / CNPJ Nº 10.488.400/0001-41
Sítio Baraúnas, s/n, PB 361 na Zona Rural do Município de Conceição/PB.*



(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 01/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 01/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da Tomada de Preços n° 01/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da Tomada de Preços n° 01/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente



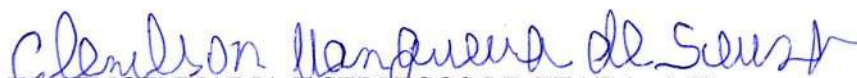
DECLARAÇÃO

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, Declaro, sob as penas da Lei, de que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas com fretes, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto desta Tomada de Preços, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Bonito de Santa Fé/PB, 27 de janeiro de 2023.


WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME
CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA
Representante legal da Proponente



DECLARAÇÃO

À

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ - PB
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**

A empresa WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA ME, inscrita no CNPJ nº 10.488.400/0001-41, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr (a) CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1524159 SSP/PB e do CPF nº 759.54.824-15, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório, **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023**.

Bonito de Santa Fé/PB, 27 de janeiro de 2023.

WM ENGENHARIA E SERVIÇOS LIMITADA - ME

CLENILSON MANGUEIRA DE SOUSA

Representante legal da Proponente